

DISCURSO RPU

Bom dia suas excelências embaixadores e embaixadoras, delegados e delegadas e demais presentes.

Sou Cristina Zahar, secretária executiva da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), que há 20 anos se dedica à defesa das liberdades de expressão e de imprensa e do direito de acesso a informações públicas.

Nossa missão é elevar a qualidade do jornalismo para fortalecer a democracia. Por meio de nosso congresso anual e de nossos cursos, promovemos a difusão do conceito e das técnicas do jornalismo investigativo.

Por meio de nossos projetos, monitoramos as violações à liberdade de imprensa, sobretudo ataques a jornalistas e ataques com viés de gênero.

Acompanhamos os retrocessos à transparência pública e as tentativas judiciais de cercear o trabalho da imprensa, incluindo pedidos de retirada de conteúdo e o uso abusivo da justiça para tentar calar jornalistas.

Dirijo-me a vocês para retratar o cenário vivido pela imprensa e pelos jornalistas no Brasil - o mais complicado desde a redemocratização, em 1985. Durante esse período sempre houve uma relação respeitosa entre poder e imprensa. Em 2019, isso mudou.

No ciclo anterior da RPU, o Brasil já havia recebido duas recomendações sobre segurança e proteção de jornalistas (França e Países Baixos) e oito para melhorar o programa federal de proteção a defensores de direitos humanos que passou a incluir comunicadores (Austrália, Eslováquia, Irlanda, Mongólia, Noruega, Palestina, Polônia e República Tcheca).

O monitoramento feito pela Abraji em parceria com a Rede Voces del Sur, seguindo uma metodologia baseada no ODS 16.10.1 da ONU, aponta que, entre 2019 e 2021, houve um aumento de 350% nos ataques a jornalistas e à imprensa, chegando a **453 casos** no último ano. Os ataques incluem agressões verbais e físicas até assassinatos. Atores estatais têm papel de destaque. Em quase **69% dos casos, houve ao menos um agressor estatal envolvido**; a categoria protagonizou, em 2021, 84,3% dos discursos estigmatizantes, insuflando apoiadores a ampliar os ataques, tanto virtuais como físicos.

Agentes estatais também são responsáveis por mais da metade dos ataques com viés de gênero mapeados pela Abraji em um projeto desenvolvido com apoio da UNESCO. Em 2021, o levantamento registrou um **ataque a mulheres jornalistas** ou **ataque de gênero** a cada 3 dias, em um total de 119 casos. Em 2022, já são 55 agressões em que 91% das vítimas são mulheres jornalistas. Quase um terço dos ataques foi protagonizado pelo presidente, seus seguidores e seus filhos com cargos eletivos.

Em um ano em que haverá eleições presidenciais, estaduais e legislativas no Brasil, a violência aponta um crescimento preocupante. De janeiro a julho de 2022, houve aumento de

69,2% nos indicadores de agressões mais graves. Já são 291 ataques, 15,5% mais do que no mesmo período de 2021, incluindo dois assassinatos: o de **Givanildo Oliveira**, do portal Pirambu News, de Fortaleza, Ceará; e o do jornalista britânico **Dom Phillips**, assassinado junto com o indigenista Bruno Pereira, no Vale do Javari, no Amazonas.

Além dos ataques e ameaças, o **assédio judicial** tem se mostrado uma tendência, com o uso dos Juizados Especiais Cíveis - criados para facilitar o acesso à justiça - para processar jornalistas em diversas cidades simultaneamente, inviabilizando sua defesa.

O acesso à informação também sofreu retrocessos, em especial durante a pandemia com apagões de dados no Ministério da Saúde e tentativas de alterar os prazos de resposta aos pedidos feitos por meio da Lei de Acesso à Informação. A **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, que entrou em vigor em 2020, passou a ser utilizada para restringir o acesso a informações de interesse público.

Diante disso, pedimos a suas excelências que levem em consideração, na Revisão Periódica do Brasil, as seguintes recomendações:

1. Elaborar uma **Lei de Proteção a Jornalistas e Comunicadores** que inclua formas de combate à violência de gênero e à violência online;
2. Desenvolver uma **campanha, para agentes públicos e políticos, que dissemine boas práticas** na relação com a imprensa, com orientações para evitar ataques verbais e on-line a jornalistas e veículos que descredibilizem o seu trabalho;
3. **Estabelecer procedimentos** para as polícias e promotorias que garantam a investigação e responsabilização dos culpados por crimes contra jornalistas e comunicadores;
4. **Adotar um marco legal** para o Programa de Proteção para Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, ampliando as possibilidades de inclusão de comunicadores e favorecendo sua estrutura organizacional;
5. Aprovar **mecanismos legais** de combate ao assédio judicial contra jornalistas;
6. Reforçar, **por meio de treinamentos**, os princípios do acesso à informação pública junto a funcionários públicos e tomadores de decisão;

E FINALMENTE

7. **Atualizar os bancos de dados públicos** para se adequarem aos parâmetros da LGPD, sem restringir o acesso à informação.

Muito obrigada!